



## Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 1.130 10 Páginas

## **EXPEDIENTE**

## ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,

LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de In-

formática

#### PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Car-

los Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000 Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi Vereador: Cezar Augusto Schirlo Vereador: Luciano Marcos Antonio Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto Vereador: Iroslau Woruby Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

#### **LEIS**

#### LEI Nº. 2.255/2017

Dispõe sobre a outorga de Cessão de Uso de imóvel público municipal ao Estado do Paraná e dá outras providências.

O Povo do Município de Prudentópolis, Estado do Pa¬raná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu prefeito sanciono a seguinte;

#### LEI

Art. 1º. Visando o andamento e o término da construção do Centro da Juventude, nesta cidade, e diante do consequente interesse público relevante, fica o Poder Executivo Municipal de Prudentópolis autorizado a outorgar em favor do Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.416.940/0001-28, com sede na Avenida Cândido de Abreu, s/nº., Palácio Iguaçú, Centro Cívico, Curitiba/PR, a cessão de uso do imóvel público municipal, onde se encontra a obra mencionada,

que corresponde a área urbanizada de 6.600,00m² (seis mil e seiscentos metros quadrados), parte integrante da matrícula imobiliária nº. 18023, CRI local, localizada em Linha Barra Grande, nesta cidade.

- Art. 2º. A Cessão de Uso de que trata esta Lei, com a finalidade indicada no artigo anterior, será formalizada mediante competente termo do qual constará o prazo a ser definido pelo Estado do Paraná.
- Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Paço Municipal, em 25 de maio de 2017.

#### Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

#### Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

**INICIATIVA: PODER EXECUTIVO** 

#### **DECRETOS**

#### **DECRETO Nº 317/2017**

Designa membros para comissão de análise técnica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o protocolado sob nº 2882/2017;

#### **DECRETA**

Art. 1°. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão de Análise Técnica da Secretaria Municipal de Educação:

I- Maria Alice Beló;

II- Maria Rosalene Kuasoski:

III- Silvana Uliach;

IV- Terezinha Mazur;

V- Virginia Mirian Balhs de Mello Mehl.

- Art. 2º. A comissão que se refere o artigo 1º fica responsável pelo acompanhamento e verificação dos produtos ofertados. quanto à qualidade e verificação de atendiemnto dos requisitos elencados no edital de licitações.
- Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de maio de 2017.

#### Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Audea Naconechen Volanin

Secretaria Municipal de Educação Portaria nº 129/2017

#### **DECRETO Nº 318/2017**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

#### **DECRETA**

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

yΛ	
P	F

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Carolina Woichik	Nutricionista	Secretaria de Educação	08/05/2017 a 27/05/2017 (saldo de férias 20 dias)	2016/2017
Claudio Kowalczyk Kempe	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Pública	03/06/2017 a 02/07/2017	2015/2016
João Artur de Mattos	Assessor do Departamento de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico	Agência do Trabalhador	30/06/2017 a 14/07/2017 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2016/2017
Luana Hlatki	Enfermeira	Secretaria de Saúde	22/05/2017 a 10/06/2017 (saldo de férias 20 dias iniciais)	2015/2016
Luiz Carlos de Almeida	Operador de Máquinas	Departamento Rodoviário Municipal	16/05/2017 a 14/06/2017	2015/2016
Sirlene Michaliszyn Klosowski	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	01/06/2017 a 30/06/2017	2016/2017
Tatiane Terezinha Zampier	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Departamento de Preservação	23/05/2017 a 21/06/2017	2016/2017

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de maio de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

#### **DECRETO Nº 319/2017**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requisição do Juízo de Direito da 30ª Zona Eleitoral, através do Ofício nº. 015/2016 – 30<sup>a</sup> ZE/PR, protocolado sob o nº 2753/2017;

#### **DECRETA**

- Art. 1º. Fica CEDIDO o servidor Nilceu José Zaroski, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Geral, matrícula nº 29955-1, para prestar serviço junto ao Fórum da 30ª Zona Eleitoral, Município de Prudentópolis, Paraná pelo prazo de 06 (seis) meses.
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de maio de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

#### **DECRETO Nº. 320/2017**

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme solicitação junto ao Protocolo nº. 2868/2017;

#### **DECRETA**

- Art. 1º. Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 2868/2017.
- Art. 2°. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Ayr Azevedo de Moura Cordeiro, Hilário Witchemichen Filho e Paula Francineti Machado Becher a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o ar-

tigo 2º ficará a cargo do servidor Ayr Azevedo de Moura Cordeiro.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de maio de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIAS**

Procurador Geral do Município

#### **PORTARIA Nº 141/2017**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 23/05/2017;

#### **RESOLVE**

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Marici Terezinha Antonio, ocupante do cargo provimento

efetivo de Professora, no período de 16 de maio de 2017 a 14 de julho de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de maio de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

#### **PORTARIA Nº 142/2017**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme perícia médica realizada em 23/05/2017:

#### **RESOLVE**

Art. 1º. Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Período	Observações
Marilda Machado da Silva	Professora de Educação Física	-	Afastamento indeferido, devendo ser observado o contido na comunicação do resultado da avaliação médica.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de maio de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

#### **PORTARIA Nº 143/2017**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;



#### **RESOLVE**

Art. 1º. Fica concedida a fruição do Banco de Horas conforme especifica:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de	Horas
D: 4		5	Compensação	Compensadas
Dirceu Antonio	Operador de	Departamento	24/05/2017	09 horas
Pontarolo	Moto-Niveladora	Rodoviário Municipal		
Efrain kos	Fiscal Geral	Departamento de Fiscalização	24/05/2017	04 Horas
Joana D'Arc Klosowski	Auxiliar de Odontologia	Secretaria de Saúde	23/05/2017	02 Horas
Maximilhano Ribeiro	Agente	Departamento	24/05 a	70 Horas
	Operacional	Rodoviário Municipal	02/06/2017	
Monica Barby Munhoz	Fonoaudióloga	Secretaria de Saúde	26/05/2017	08 Horas
Silvane Kawka	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Saúde	29 e 30/05/2017	14 Horas
Valdeci Gonçalves	Eletricista Encanador	Departamento de Obras	24/05/2017	09 Horas
Vanuza da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Bombeiro Comunitário  – Defesa Civil	20/05/2017	09 Horas

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de maio de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

#### **LICITAÇÕES**

#### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2017

**OBJETO**: credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção de injeção eletrônica das linhas leve, média e pesada, visando a manutenção dos veículos e equipamentos da frota municipal.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).

**ENTREGA DOS ENVELOPES**: A partir do dia 01 de junho de 2017 até o dia 01 de junho de 2018.

**SORTEIO**: O sorteio que definirá a ordem dos prestadores de serviço será no dia 09 de junho de 2017, às 09:30hrs, participando do sorteio os credenciados até esta data.

**INFORMAÇÕES**: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

#### Lidiane Campagnaro Membro da CPI

## AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 118/2017

O Município de Prudentópolis, por intermédio da secretaria solicitante, torna público aos interessados, que o Pregão Presencial sob nº 118/2017, tendo por objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de borracharia (consertos, recapagem, vulcanização, desmontagem e montagem) nos pneus dos veículos da frota municipal, fica SUSPENSO em decorrência de novos ajustes no Edital de licitação, sendo assim optou-se por suspender este processo e posteriormente reabrir o presente com todas as complementações e alterações necessárias. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame.

Prudentópolis, 25 de maio de 2017.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

OBJETO: contratação de empresa especializada para forne-

cimento de licenciamento de Software de Sistema Integrado de Saúde, desenvolvido para trabalhar em ambiente multiusuário em plataforma operacional compatível com arquitetura x86/x64 como também sendo possível trabalhar via aplicação web ou aplicação desktop, para a Secretaria Municipal de Saúde, incluindo serviços de instalação, configuração, treinamento dos servidores públicos, hospedagem, realização de backups e suporte.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO**: R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais)

**DATA**: 09 de junho de 2017, às 09h30m.

**INFORMAÇÕES**: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

#### Caroline Portela Pregoeira



#### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - PR = PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  ${\sf MAIO\,/\,2016\,\,A\,\,ABRIL\,/\,2017}$ 

LRF, art. 48 - Anexo VII R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	05/2016 a 04/2017	2,03%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.154.992,63	6,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	5.847.243,00	5,70%
	•	

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Câmara Municipal		

FONTE: Sistema Contábil

MARY ELIZABETH MACOHON CONTADORA CRC PR 25.174/O-5 RUBENS WOIDELO

MARCOS ROBERTO LACHOVICZ

CONTROLE INTERNO

PRESIDENTE

Página: 1 /



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/05/2016 A 30/04/2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

			OBRIGAÇÕES F	INANCEIRAS			EMPENHOS NÃO	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		ar Liquidados e Pagos	Restos a Pagar Empenhados e	Demais Obrigaçãoes	CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA	PAGAR EMPENHADOS E	LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS
		De Exercício Anteriores	Do Exercício	Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Fianceiras	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	689.753,48	0,00	2.705,35	0,00	0,00	687.048,13	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	689.753,48	0,00	2.705,35	0,00	0,00	687.048,13	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	689.753,48	0,00	2.705,35	0,00	0,00	687.048,13	0,00	0,00

MARCOS ROBERTO LACHOVICZ	MARY ELIZABETH MACOHON	RUBENS WOIDELO
PRESIDENTE	CONTADORA	CONTROLADOR INTERNO

**CONTROLADOR INTERNO** 





#### **CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS** RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2016 A ABRIL/2017

PRESIDENTE

Página: 1 /

		Página: 1 /		
		DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 1	2 Meses)		
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
	(a)	(b)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.125.715,46	0,00		
Pessoal Ativo	2.121.154,20	0,0		
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.561,26	0,0		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,0		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	43.742,48	0,0		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,0		
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,0		
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,0		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,0		
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	43.742,48	0,0		
Pensionistas	1.140,32	0,0		
IRRF	42.602,17	0,0		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	2.081.972,98	0,0		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		2.081.972,9		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	102.583.210,46	0,0		
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) $^{\star}$ 100		2,0		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	6.154.992,63	0,0		
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	5.847.243,00	0,0		
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	5.539.493,36	0,0		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GER	AL VAL	_OR		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		102.583.210,4		
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		102.303.210,		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		6.154.992,6		
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%		5.847.243		
, , ,		5.539.493,3		

CONTADORA

Página: 1 / 1



#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/05/2016 A 30/04/2017

30/04/2017

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
PODER / ORGÃO	Insc	ritos				Incritos em 31 de			
PODEN ONGAG	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2016	Cancelados	Pagos	A Pagar	dezembro de 2016	Cancelados	Pagos	A Pagar
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCOS ROBERTO LACHOVICZ	MARY ELIZABETH MACOHON	RUBENS WOIDELO
PRESIDENTE	CONTADORA	CONTROLADOR INTERNO

#### Câmara Municipal de Prudentópolis Estado do Paraná

## EXTRATO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

**OBJETO**: Aquisição de toners originais para impressoras do modelo RICOH (MP C2500 e SP 5210SF) e modelo HP Laser Jet (1536 dnf MFP e 1022n), existentes na Câmara Municipal.

**VENCEDORES**: **GEFERSON JUNIOR WOGNEI – ME**, inscrita no CNPJ 07.481.107/0001-48, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Centro, Campina do Simão-PR, vencedora dos itens 06 e 07 no valor total de R\$ 8.350,00 (oito mil trezentos e cinquenta reais) e **GESTPAR COMERCIO DE MAQUINAS CO-PIADORAS E IMPRESSORAS LTDA** – CNPJ 85.467.264/0001-02, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05, com valor total R\$ 6.730,00(seis mil setecentos e trinta reais);

**DATA**: 23/05/2017

#### Câmara Municipal de Prudentópolis Estado do Paraná

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 004/2017

#### **CONTRATO Nº 007/2017**

**Objeto**: Aquisição de toners originais para impressoras do modelo RICOH (MP C2500 e SP 5210SF) e modelo HP Laser Jet (1536 dnf MFP e 1022n), existentes na Câmara Municipal.

VENCEDOR: GESTPAR COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA – CNPJ 85.467.264/0001-02, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05.

Vigência: 23/05/2018

**VALOR**: R\$ 6.730,00(seis mil setecentos e trinta reais);

**DATA**: 24/05/2017

#### **CONTRATO Nº 008/2017**

**Objeto**: Aquisição de toners originais para impressoras do modelo RICOH (MP C2500 e SP 5210SF) e modelo HP Laser Jet (1536 dnf MFP e 1022n), existentes na Câmara Municipal.

**VENCEDOR: GEFERSON JUNIOR WOGNEI – ME**, inscrita no CNPJ 07.481.107/0001-48, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Centro, Campina do Simão-PR, vencedora dos itens 06 e 07.

Vigência: 23/05/2018

**VALOR**: R\$ 8.350,00 (oito mil trezentos e cinquenta reais)

**DATA**: 24/05/2017







#### O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br